



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 2026.

Requer ao Presidente desta Casa de Leis que encaminhe **(EM REGIME DE URGÊNCIA)** expediente ao Governador do Estado e a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins (AGETO), solicitando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia TO-080, na saída do município de Marianópolis, sentido Caseara, no Setor Nova Esperança, nas proximidades dos armazéns.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO (EM REGIME DE URGÊNCIA)**, ao Governador do Estado do Tocantins, e a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins (AGETO), solicitando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia TO-080, na saída do município de Marianópolis, sentido Caseara, no Setor Nova Esperança, nas proximidades dos armazéns.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de promover maior segurança viária no trecho supracitado da Rodovia TO-080, haja vista o intenso fluxo



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

de veículos que transitam diariamente pela localidade, muitos deles em velocidade incompatível com as condições da via.

O ponto indicado situa-se nas proximidades de áreas habitadas e estabelecimentos comerciais, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da rodovia.

Ressalta-se que a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco constantes, especialmente em horários de maior movimentação.

Diante disso, a instalação de redutor de velocidade no referido trecho configura-se como medida preventiva indispensável, com o objetivo de disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança à população local, evitando a ocorrência de acidentes e preservando vidas.

Assim, considerando a relevância da demanda e seu impacto direto na segurança da comunidade, contamos com o pronto atendimento por parte dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

LUCIANO OLIVEIRA

Deputado Estadual